

SECRETARIA DE SAÚDE

ATA CIRCUNSTANCIADA

CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO para o GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE NOS SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS, por meio de PARCERIA, que assegure o cuidado integral às pessoas com transtornos mentais, egressos de institucionalização de longa permanência, que não possuam suporte social e laços familiares e de moradia, visando sua reabilitação e inclusão social, no âmbito do Município do Rio de Janeiro.

CHAMAMENTO PÚBLICO CP Nº 06/2023 PROCESSO Nº 09/001.062/2023

Aos seis dias de outubro do ano de dois mil e vinte e três, no Centro Administrativo São Sebastião, Sede da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 29.468.055/0001-02, sediada na Rua Afonso Cavalcanti nº. 455, 6º andar, sala 649, Cidade Nova - Centro, Rio de Janeiro / RJ, CEP.: 20.211-901, neste ato representada pela Comissão Especial de Seleção, devidamente nomeada por meio da **RESOLUÇÃO SMS Nº 5.921**, de 05 de setembro de 2023, doravante denominada COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, em face do que dispõe o Edital de Convocação Pública nº 06/2023, cujo objeto é o **GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE NOS SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS, por meio de PARCERIA, que assegure o cuidado integral às pessoas com transtornos mentais, egressos de institucionalização de longa permanência, que não possuam suporte social e laços familiares e de moradia, visando sua reabilitação e inclusão social**, no Município do Rio de Janeiro, que tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019, de 2014, regulamentada por meio do Decreto nº 42.696, de 2016 e suas alterações posteriores, no dia e hora estabelecidos conforme publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 06 de setembro de 2023, deu-se início às 10:12h (dez horas e dose minutos) à Sessão Pública para conferência dos documentos constantes dos itens 7 e 8, recebimento dos ENVELOPES "A" e "B" e abertura do ENVELOPE A - PROGRAMAS DE TRABALHO, na forma do item 13.1 do presente Edital. Em seguida, foi realizada pela COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO a conferência dos documentos exigidos no item 7, relativo às CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, na seguinte ordem:

| ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL | CNPJ |
|--|--------------------|
| CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTIFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES - FAS | 33.927.377/0001-40 |
| CIEDS - CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL | 02.680.126/0001-80 |
| IDEIAS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL | 05.696.218/0001-46 |

Em seguida, foi realizada pela COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO a conferência dos documentos exigidos no item 7 relativos às CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, iniciando pelo Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antônio De Salles - FAS, que não cumpriu com as condições de participação referentes ao item 7.1.3 do edital, no que tange a experiência prévia de, no mínimo, 3 (três) anos na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante. Dando sequência, foi realizada a conferência dos documentos da OSC Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento - CIEDS que apresentou as documentações referentes às condições de participação do item 7 do edital. Findada, iniciou-se a conferência da OSC Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social- IDEIAS que também apresentou as documentações referentes às condições de participação do item 7 do edital. Ato contínuo, procedeu-se à etapa de CREDENCIAMENTO, para fins de atendimento do item 8 do Edital. Estavam presentes à sessão as proponentes participantes assim representadas:

| ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL | REPRESENTANTE | DOCUMENTO DE IDENTIDADE |
|---|-------------------------------|---------------------------|
| 1 CIEDS - CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL | Danielle Barbosa dos Santos | 20.349.496-8 DETRAN/RJ |
| | Noemi Aparecida Fonseca Braga | 203100 OAB/RJ |
| | Elton Camilo das Neves | 04303400847 CNH/RJ |
| 2 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS | Alexandre Santos Souza | 00365126712 CNH/RJ |
| | Catia Maria Bertoti | 00587355128 CNH/RJ |
| | Matheus Martins Amorim | 215895 OAB/RJ |

Em seguida, iniciou-se o recebimento dos envelopes denominados ENVELOPE "A" e ENVELOPE "B". Após a verificação de que todos se encontravam lacrados e identificados, iniciou-se a abertura dos ENVELOPES "A", na seguinte ordem: 1) CIEDS - CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 2) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS, tendo sido a documentação rubricada pelos representantes das entidades presentes, bem como, de um dos membros da COMISSÃO ESPECIAL DA SELEÇÃO. Desta forma, fica suspensa a presente Sessão para análise dos PROGRAMAS DE TRABALHO (ENVELOPE "A") e deliberação da Comissão, ficando a sua continuidade desde já agendada para o dia **20 de outubro de 2023**, sexta-feira às **14:00h (quatorze) horas**, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, sala 2, subsolo, para apresentação do resultado de classificação e abertura do ENVELOPE "B" da primeira classificada, fato que todos os presentes ficam cientes. Nada mais havendo a constar, a Comissão de Seleção deu por encerrada a Sessão às 12:26h, cuja Ata foi lida, impressa em 3 (três) vias de igual teor e forma, assinada pelos representantes das OS presentes e pelos membros da COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO.

| ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL | |
|--|-------------------------------|
| CIEDS - CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL | Danielle Barbosa dos Santos |
| | Noemi Aparecida Fonseca Braga |
| | Elton Camilo das Neves |
| INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS | Alexandre Santos Souza |
| | Catia Maria Bertoti |
| | Matheus Martins Amorim |

| COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO |
|---|
| TELMA REGINA AMORIM DA SILVA Matrícula nº 11/218.451-3 Presidente |
| DANIELLE DRUMMOND PAES LEME Matrícula nº 69/056.204-1 Membro |
| ALINE DA SILVA CARVALHO Matrícula nº 10/224.148-7 Membro |
| LAIS LOPES NEVES MELLO RANGEL Matrícula nº 11/241.139-5 Membro |

SUBSECRETARIA DE GESTÃO AVISOS

EXPEDIENTE 05/10/2023

09/001495/2023 - FARMA MEDICAL DISTRIBUIDORA, CNPJ 040.273.753/0001-95. Ante o exposto, aplico à **FARMA MEDICAL DISTRIBUIDORA, CNPJ 040.273.753/0001-95**, a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município do Rio de Janeiro pelo prazo de **06 (seis) meses, bem como aplico a penalidade de multa de 01 % (um por cento)** sobre as notas de empenho nº 2023/000477 e 2023/000875.

09/000722/2023 - PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 11.619.992/0001-56; MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 14.425.382/0001-00; ECO MEDICE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES, CNPJ: 09.009.056/0001-81 E MEDICAL HEALTH COMÉRCIO, SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 07.133.384/0001-60. Ante o exposto, aplico às empresas **PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI, MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELI, ECO MEDICE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E MEDICAL HEALTH COMÉRCIO, SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO LTDA**, em razão dos atos praticados no decorrer da sessão pública referente ao Pregão Eletrônico SMS nº 1255/2022, a penalidade de multa de **01 % (um por cento)**, tendo por base de cálculo os valores estimados para cada lote/grupo, em que cada empresa efetivamente ofertou lance, devendo estes serem os máximos aceitáveis para contratação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO AVISO

EXPEDIENTE 06/10/2023

Aos Responsáveis pelos Estabelecimentos de Saúde da SMS Rio.

Tendo em vista que até a data deste expediente aproximadamente 33% das unidades apresentaram resposta aos termos do Ofício circular SMS-OFI-2023/32053, de 06.09.2023 (inteiro teor abaixo), publicado em DOM de 26.09.2023, página 90, reiteramos derradeiramente que a resposta deverá ser encaminhada até o dia 10.10.2023, para o processo.rio da Subsecretaria de Gestão (código 31471) ou para o e-mail: **subsgmsrio@gmail.com**.

ANEXO I - ofício SMS-OFI-2023/32053

Aos Responsáveis pelos Estabelecimentos de Saúde da SMS Rio.

Tendo em vista que até a data deste expediente aproximadamente 33% das unidades apresentaram resposta aos termos do Ofício circular SMS-OFI-2023/32053, de 06.09.2023 (inteiro teor abaixo), publicado em DOM de 26.09.2023, página 90, reiteramos derradeiramente que a resposta deverá ser encaminhada até o dia 10.10.2023, para o processo.rio da Subsecretaria de Gestão (código 31471) ou para o e-mail: **subsgmsrio@gmail.com**.

ANEXO I - ofício SMS-OFI-2023/32053



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SMS

OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/32053

Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2023.

Assunto: **NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO. GESTÃO DE BENS PATRIMONIAIS E DE SERVIÇOS**

Senhor (a) Diretor (a),

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das unidades de saúde desta Secretaria Municipal às normas de prevenção e combate ao incêndio, expedidas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ):

1) - Solicitamos que sejam verificados os seguintes itens do sistema de prevenção e combate a incêndio dessa unidade:

a) - Extintores (condições e validade)

b) - Mangueiras de incêndio (condições e atestação de que não há vazamento)